



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 180, de 01 de julho de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o item II da Circular SUSEP nº 09, de 29 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

1. Designar o Sr. **ANTONIO JORGE VIANNA**, como representante da SUSEP e Presidente da Comissão Especial prevista no item II da Circular SUSEP nº. 09, de 29 de setembro de 1993, que tem como incumbência acompanhar o Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, bem como propor eventuais alterações que venham a ser consideradas necessárias, em substituição ao Sr. **Jubdervan Viana da Costa**, nomeado pela Portaria SUSEP nº. 089, de 13 de março de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de março de 1996.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente